



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.678, de 25 de abril de 2003.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.037, de 23 de abril de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.037, de 23 de abril de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:


**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**  
1202-1030101072.122 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – PAB – Fixo  
3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (983).....R\$ 25.000,00  
**SOMA.....R\$ 25.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

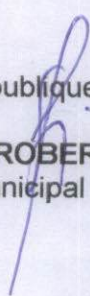
**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**  
1202-1030101072.073 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – PAB – Fixo  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (643).....R\$ 25.000,00  
**SOMA.....R\$ 25.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de abril de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

